

lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Objeto de Investigação: Notícia de falta de estrutura física nas escolas municipais da zona rural de Senador José Porfírio/PA.
 SJP /PA, 06 de maio de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de Justiça de Senador José Porfírio
Protocolo 777847

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital N° 002/2014- MP/SJP
 A PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Senador José Porfírio torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Treze de Maio, S/ nº, bairro Centro, município de Senador José Porfírio/PA.
INQUERITO CIVIL N° 002/2014- MP/SJP
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Objeto de Investigação: IMPLANTAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
 Altamira /PA, 06 de maio de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de Justiça de Senador José Porfírio
Protocolo 777864

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 042/2013 - MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 042/2013-5ª PJ/ATM
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto de Investigação: apurar eventual irregularidade em procedimento de inexigibilidade de licitação nº 002/2013, no valor de R\$ 5.000,00 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, com o objetivo de contratar pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica contenciosa e administrativa.

Altamira /PA, 22 de outubro de 2013.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 777874

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 018/2012- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 018/2012-5ª PJ/ATM
Data da Instauração: 30/05/2008;
Data da Prorrogação: 12/09/2014;
Previsão para Término do ICP: 12/09/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA
Objeto de Investigação: apurar possíveis irregularidades detectadas pela CGU, no município de Vitória do Xingu/PA, que ensejariam improbidade administrativa na forma da Lei 8.429/92
 Altamira /PA, 12 de setembro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 777886

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 001/2013 - MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 001/2013-5ª PJ/ATM
Data da Instauração: 26/03/2013;
Data da Prorrogação: 27/08/2014;
Previsão para Término do ICP: 27/08/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA
Objeto de Investigação: apurar notícias relacionadas a não aplicação de recursos do FUNDEB no município de Vitória do Xingu/PA, nos exercícios de 2011 e 2012.

Altamira /PA, 10 de setembro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 777940

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 006/2012- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 006/2012-5ª PJ/ATM
Data da Instauração: 26/03/2013;
Data da Prorrogação: 10/09/2014;
Previsão para Término do ICP: 10/09/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Erivando Oliveira Amaral
 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA
Objeto de Investigação: apurar notícia de eventual prática de ato de improbidade administrativa tendo em vista notícia relacionada ao não envio das prestações de contas do poder executivo à câmara municipal de Vitória do Xingu, bem como ao tribunal de contas do Município, no período de 2011 e 2012
 Altamira /PA, 10 de setembro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 777956

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 028/2013- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 028/2013-5ª PJ/ATM
Data da instauração: 02/09/2013;
Data da Prorrogação: 12/09/2014;
Previsão para Término do ICP: 12/09/2015.
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA
Objeto de Investigação: apurar eventual irregularidade em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÕES PRESENCIAIS N° 003/2012, 015/2012, 016/2012, 017/2012, 023/2012 e 024/2012, nos valores respectivos de R\$408.000,00, R\$ 1.165.070,30, R\$ 305.040,00, R\$ 2.123.750,00, R\$ 1.281.223,00 e R\$ 2.591.050,30, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, material de informática, material de expediente, materiais de consumo, materiais permanente e equipamentos, como também contratação para aquisição de 1.500 tablet's escolar e 200 notebook's.

Altamira /PA, 01 de outubro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 777971

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 002/2014- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 002/2014-5ª PJ/ATM
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Objeto de Investigação: Averiguar eventual irregularidade na conduta das conselheiras tutelares M.M E F.D.M consistente na utilização de bem público para fins particulares.
 Altamira /PA, 09 de setembro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 777980

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 009/2014- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 009/2014-5ª PJ/ATM
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto de Investigação: apurar existência de possíveis atos de improbidade administrativa, haja vista a prática de eventual promoção pessoal do Chefe do Poder Executivo de Vitória do Xingu, bem como notícia de gasto excessivo do dinheiro público com publicidade e propaganda.
 Altamira /PA, 22 de setembro de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 777989

Extrato para publicação no Diário oficial do Estado
Edital de prorrogação N° 004/2014- MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
INQUERITO CIVIL N° 004/2014-5ª PJ/ATM
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ESTADO DO PARÁ
Objeto de Investigação: APURAR A POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE RELACIONADO AS ESCOLAS ESTADUAL E MUNICIPAL, NO QUE CONCERNE ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
 Altamira /PA, 02 de junho de 2014.
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
 Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos
 Constitucionais Fundamentais de Altamira
Protocolo 778000

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, localizado no terceiro andar do Anexo Um do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, trinta e seis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral, formada pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Presidente, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Membro, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Secretário, para, tendo em vista o resultado da eleição realizada na 11ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia primeiro de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, na qual foi eleita a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater para o cargo de Secretária deste Órgão Colegiado no biênio 2015/2016, e da conclusão do pleito realizado em Sessão Especial deste mesmo Órgão, no mesmo dia, no horário das dezesseis horas, por meio da qual foram eleitos os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Adélio Mendes dos Santos, Maria da Conceição Gomes de Souza e Tereza Cristina Barata Baptista de Lima, respectivamente, para os cargos de Corregedor-Geral, 1º e 2º Subcorregedores-Gerais do Ministério Público para o biênio 2015-2016, a Comissão Eleitoral considerou definitivamente como **elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público** os seguintes Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, NELSON PEREIRA MEDRADO e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO. A Comissão Eleitoral determinou ao Departamento de Administração, por meio do Serviço de Artes Gráficas, a confecção de modelo de cédula, a ser submetida a sua apreciação e, após aprovada, a imediata confecção das cédulas eleitorais e mapas de votação, a serem utilizadas no dia da eleição, **cinco de dezembro de dois mil e quatorze**. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça,
 Presidente da Comissão Eleitoral
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Procurador de Justiça,
 Membro da Comissão Eleitoral
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral
Protocolo 778073
RESOLUÇÃO Nº 023/2014-CPJ, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inc. I, da Lei